

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO - PONTO FACULTATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº: 14 FONES (0xx) 84 -3534 - 2220
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, celebrado no dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia subsequente ao feriado;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º O disposto neste Decreto não prejudicará a prestação dos serviços considerados indispensáveis ao funcionamento do Poder Legislativo, cabendo à Presidência adotar as medidas necessárias para assegurar sua continuidade, se necessário.

Art. 3º Os prazos administrativos que porventura vençam na data mencionada ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, em 03 de junho de 2026.

Jussier Carlos de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 14174620

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/06/2026.
EDIÇÃO 2418. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>